

PROJETO DE LEI Nº 006/2021, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO PARA SERVIDOR À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RONDA ALTA”

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras em exercício, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil para a cedência de um funcionário de seu quadro de servidores para a Delegacia de Polícia Civil de Ronda Alta pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com minuta e plano de trabalho anexo que ficam fazendo parte integrante desta lei, como que aqui estivessem transcritos.

Art. 2º As despesas decorrentes da cedência serão com ônus para a origem, suportadas por rubrica orçamentária conforme orçamento vigente.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício financeiro.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
em exercício

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente!

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara a fim de obter autorização legislativa para firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil objetivando ceder um servidor municipal para a Delegacia de Polícia Civil de Ronda Alta para auxiliar nas atividades administrativas daquele órgão policial.

Rogamos seja o presente projeto apreciado em regime de urgência para que possamos firmar este importante Termo de Cooperação que auxiliará a todos os municípios de Três Palmeiras que necessitam dos serviços da Delegacia de Polícia Civil.

Diante do exposto esperamos que este projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
em exercício

